



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 209

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 26 do mês em curso,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 31ª ZONA ELEITORAL, com sede em SILVÂNIA, os cidadãos João Freire, João Borges Peres, Roosevelt Felix de Sousa e Wagner Aparecida Martins, para o pleito de 15 de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.974.

fausto xavier de rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquivado